



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 952/2023 de 26 de dezembro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.504,74 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
531	00501-Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00
532	00857-CONVENIO SIT 50446 - pavimentação poliédrica com pedras irregulares	163.999,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
891	00122-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5,74

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2435	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.000,00
2455	00948-SIGTV GND3	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2532	00947-FIA ATENÇÃO CCA	5.000,00
2531	00948-SIGTV GND3	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Fonte	Descrição	Valor
00122	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5,74
00501	Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00
00857	CONVENIO SIT 50446 - pavimentação poliédrica com pedras irregulares	163.999,00
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.000,00
00947	FIA ATENÇÃO CCA	5.000,00
00948	SIGTV GND3	11.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

PUBLICADO

Jornal Diário Oficial do Município
Edição nº 828 - Página 2
Data: 15 / Março / 2024

JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos
Edição nº 34692 - Página 13
Data: 15 / Março / 2024